



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2018.

Em, 28 de junho de 2018.

CRIA O GABINETE ITINERANTE DE VEREADOR EM BAIRROS, VILAS, DISTRITOS, COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o gabinete itinerante na circunscrição do Município de Cabo Frio com prévia divulgação no local de sua realização.

I- O gabinete itinerante dar-se em caráter de ouvidoria parlamentar destinado a população com objetivo de receber sugestões dos munícipes acerca de melhorias coletivas em geral para elaboração de proposições destinadas ao Poder Executivo municipal.

II- A atuação parlamentar por meio do gabinete itinerante também receberá sugestões da comunidade para elaborações de projeto de Lei

Art. 2º - O gabinete itinerante do vereador (a) pode ser realizado em ponto fixo de atendimentos nos bairros, vilas, distritos e comunidades, sem a geração de quaisquer ônus à Câmara Municipal de Cabo Frio, sendo de inteira responsabilidade a sua realização do parlamentar interessado.

Art. 3º- O vereador estando em sua atuação parlamentar no gabinete itinerante obedecerá todas as prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 4º- O gabinete itinerante do vereador na circunscrição do Município de Cabo Frio dar-se-á em caráter facultativo.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Junho de 2018.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA

Vereadora – Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O objetivo maior do gabinete é mostrar a população, a aproximação da política direta com eleitorado. O eleitor tem que sentir que é verdadeira a aproximação com ele, e assim sentir suas vontades e desejos ouvidos!

A interação é importante não só para prestar contas de seu mandato!

O eleitor tem que ser ouvido e dar sugestões, pois sua representatividade é a mais importante dentro da cidade e da casa do povo (Câmara Municipal), assim não se afastando da sua base. O povo tem que saber que seu representante se preocupa, e está sim próximo das dificuldades e necessidades do eleitorado. O verdadeiro político mostra a seu eleitor de base, que é e está atuante em seu mandato.

Vemos muitos políticos, fingir dar ouvido a sua base, e isto é errado, as pessoas gostam de ser ouvidas particularmente. As solicitações é uma das vantagens do Gabinete Itinerante, pois são elas que lhes dão o caminho certo a seguir com o numeral de demandas solicitadas pela população.

A Saúde, Transporte e Educação, são as maiores dificuldades ouvidas pelo gabinete, é muito bom ver que não estão sozinhos, e a aproximação dá ao eleitorado mais segurança e credibilidade.

Quisera eu poder pedir a todos os Legisladores que se empenhassem em ações como esta, pois é muito gratificante ver nossa política em defesa do cidadão que é a pessoa mais necessitada nisto tudo.

O Gabinete Itinerante, é uma ação, que pode ser feita uma vez por mês, ou semanais em partes diferentes do município, e onde houver necessidade de solicitação popular que as atendam, pois a participação da sociedade no mandato é importante....

A ideia é manter a sociedade num todo acompanhando os movimentos de seu representante e ele dando satisfação de seus trabalhos!

Dessa forma, apresentamos o anexo Projeto de Lei, para o qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua apreciação e aprovação.

Sala de Sessões, 28 de Junho de 2018.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora